



## **“O Poder Militar e a Sociedade Civil”<sup>1</sup>**

**Reinaldo Nonato de Oliveira Lima\***

*Reagindo à dicotomia civil x militar que se procura evidenciar com insistência, o artigo interpreta o real significado de cada uma de suas peças, do instrumento denominado poder nacional posto à disposição do grupo social para a consecução dos objetivos nacionais, e o significado da presença das Forças Armadas no contexto, mostrando sua importância para a Nação, tanto na paz quanto na guerra.*

“O pior cego é aquele que não quer ver.” (*Dito popular*)

**M**uito se tem questionado a existência das Forças Armadas brasileiras ou, como querem alguns, a presença dos militares no contexto social.

Entretanto, o que se observa são contestações, na sua grande maioria levianas e

totalmente destituídas de argumentação consistente, não resistindo à mais elementar das análises. Generalizações são encontradas a cada página de jornal, levando, fatalmente, a conclusões enganosas. Um intencional desvirtuamento de conceitos básicos, em especial do verdadeiro sentido dos diversos segmentos sociais e dos complexos fenômenos que regem o surgimento do grupo social, tem conseguido desorientar, antes de esclarecer.

---

\* Tenente-Coronel do Exército.

<sup>1</sup> Selecionado pelo PADECEME.

Nesse contexto, podemos identificar, basicamente, dois grandes blocos — o dos que preconizam, “simplesmente”, a extinção das Forças Armadas e o dos que propugnam por desvirtuar-lhes a missão constitucional. Um e outro partem de premissas falsas para chegar a conclusões aparentemente lógicas e verdadeiras, estabelecendo silogismos que se contrapõem à realidade histórico-cultural da formação da nacionalidade brasileira.

O fato é que todas as proposições se apresentam com o estigma do negativismo, do radicalismo e do revanchismo em relação às Forças Armadas. São, inegavelmente, fruto de um anterior trabalho de doutrinação, ou patrulhamento, ideológico,<sup>2</sup> ao longo de décadas encetado por “especialistas” interessados em criar um caldo de cultura favorável ao desmoroamento do baluarte que sempre se antepôs, como obstáculo maior à realização de seus intentos.

O presente ensaio procurará apoiar-se em fundamentos conceituais reconhecidos e adotados pela maioria dos estudiosos, e buscará caracterizar determinadas impropriedades que se sente estarem sendo assimiladas pela parcela menos esclarecida da nossa sociedade e, principalmente, pela classe estudantil, celeiro dos futuros dirigentes desta Nação. Dentre essas impropriedades, cumpre chamar a atenção para o título do ensaio, intencionalmente colocado entre aspas por constituir uma expressão que vem sendo aceita com a maior naturalidade. Quotidianamente encontrada na imprensa escrita e, inconscientemente, adotada como verdade pela grande maioria dos leitores, ela encerra,

na realidade, uma sub-reptícia e inaceitável dicotomia *civil x militar*, intencionalmente difundida pelos que querem minar os valores básicos cultuados pela nossa sociedade.

Com base nessas considerações, é objetivo deste artigo tentar interpretar, com imparcialidade, o real significado de cada uma das peças componentes do grupo social, do instrumento denominado “poder nacional”, posto à disposição desse grupo para a consecução dos objetivos nacionais, e o significado da presença das Forças Armadas no contexto social, enfatizando sua importância para a Nação, tanto na paz como na guerra.

## PODER NACIONAL

Para que se possa caracterizar a impropriedade que reside na expressão “poder militar”, tomada com o sentido genérico e capcioso de distinguir um poder paralelo e à parte da sociedade nacional, é preciso, antes, ter-se o entendimento do que vem a ser *poder nacional*.

Os conceitos de poder nacional, adotados pela maioria dos países, são similares e encerram, basicamente, as noções de *vontade* e *capacidade*. Pela vontade, o poder se manifesta e pela capacidade se concretiza, ou seja, produz os efeitos desejados.

Por motivo de simplificação, citaremos apenas o conceito preconizado pela Escola Superior de Guerra (ESG) que, como dissemos, não difere em muito dos adotados por outros países ou instituições. Segundo a ESG, “poder nacional é o conjunto integrado

2 Bem elaborado e persistente, reconheça-se.

dos homens e dos meios que constituem a nação, atuando na conformidade da vontade nacional, para conquistar e manter os objetivos nacionais".<sup>3</sup>

Hodiernamente, o poder é estudado pela ciência denominada Cratologia. Nesse estudo, são considerados todos os fatores, materiais e imateriais, existentes e potenciais, que vão compor a essência estrutural do poder. Em virtude dessa evidente complexidade, costuma-se estudar o poder de uma nação à luz de uma esquematização prática e objetiva, onde se destacam, como seus elementos constitutivos, os fundamentos, os fatores, os órgãos e as expressões, dentre outros.

Os fundamentos são a geratriz do poder, pois se referem: à *homem*, como origem do poder e responsável pela manifestação da vontade; ao *espaço*, entendido como as áreas físicas, sociais e políticas onde o poder se exerce; e à *cultura*, que sintetiza o espectro dos interesses, das atividades e dos comportamentos humanos.

Os *fatores* são aqueles aspectos dinâmicos e conjunturais que vão exercer influência, provocar modificações ou adaptações nos fundamentos. Estendem-se por um amplo leque de condicionantes e pressupostos, desde as raízes históricas até as prospectivas, vislumbradas para a nação no cenário mundial.

Os *órgãos* são, em síntese, as entidades responsáveis pelo exercício do poder, exercício que se manifesta, via de regra, pelo somatório harmônico de parcelas do poder, caracterizando as diversas funções desempenhadas pelos grupos sociais, com destaque

para o Estado. Aqui cabe ressaltar que o poder é legítimo quando exercido em nome do grupo social por delegação deste à autoridade consensualmente constituída. Em outras palavras, o poder é legítimo quando exercido pela autoridade legalmente instituída para atender aos interesses do povo que é, afinal, o detentor e delegante desse poder.

As *expressões* traduzem os agrupamentos de efeitos afins que são buscados ou obtidos quando da aplicação do poder. Assim, pode-se chegar à formação de inúmeros grupos ou campos, conforme se deseje maior ou menor detalhamento das dimensões desses efeitos. Entretanto, uma classificação mais geral e simplificada é a que tem sido adotada por considerável parcela de estudiosos,<sup>4</sup> onde se consideram quatro expressões do poder nacional — a *política*, a *econômica*, a *psicossocial* e a *militar*. Paralelamente, é preciso que se diga, tem aumentado o número daqueles que consideram, além das quatro citadas, mais uma expressão, a *científico-tecnológica*, posto que, nos dias atuais, o conhecimento tem se constituído, cada vez mais, em incontestável fator de poder.

Essa decomposição do poder nacional em expressões deixa transparecer, à primeira vista, a idéia de compartimentação, de separação dos meios que o integram em campos distintos. Na realidade, não existem limites perfeitamente caracterizados entre elas; muito pelo contrário, as expressões do poder se interpenetram, se complementam. Os efeitos que se fazem sentir em uma terão, fatalmente, reflexos nas demais. O que normalmente ocorre é que, quando da

3 Manual Básico — Ed. 1993.

4 No Brasil, pela Escola Superior de Guerra.

aplicação do poder nacional, pode-se verificar a prevalência ou a ênfase de uma ou outra expressão em face das necessidades conjunturais. Entretanto, essa prevalência não deve implicar na exclusão das demais expressões. Assim, por exemplo, no momento atual, verifica-se que o Governo brasileiro tem enfatizado as ações relacionadas com as expressões econômica e psicossocial na busca daqueles objetivos nacionais que se apresentam mais ameaçados. No caso em que um país se visse envolvido em um conflito armado, logicamente que a ênfase seria a dada à expressão militar, com estreito apoio das outras.

**“É preciso entender o poder como ‘um meio para a produção de efeitos’ e não como um fim em si mesmo.”**

São bastante conhecidos os casos de governos que levaram seus países à derrocada, ao cometerem o erro estratégico de dar prioridade a uma determinada expressão do poder, relegando as demais. Desta forma, é importante que fique perfeitamente caracterizado que o esforço nacional deverá estar voltado, inicialmente, para o atendimento dos interesses ou necessidades imediatas do país, à guisa de degraus que conduzam à conquista de objetivos nacionais maiores, permanentes, através da aplicação conjunta de todas as expressões do poder, ou seja, da sua aplicação como um todo.

Outro aspecto fundamental a se considerar, pela sua importância para o perfeito entendimento da conceituação de poder nacional, é o relacionado às suas características, a saber: *instrumentalidade, integralidade, âmbito de atuação e relatividade.*

Antes de mais nada, é preciso entender o poder como instrumento da manifestação da vontade. Esta característica instrumental permite-nos visualizar o poder como “um meio para a produção de efeitos” e não como um fim em si mesmo. Daí se infere que tal instrumento deve ser aplicado para a conquista ou manutenção de objetivos, os quais, por sua vez, nada mais são do que a concretização dos interesses e aspirações populares. Qualquer utilização desse instrumento, vale dizer aplicação do poder nacional, para fins outros que não o atendimento das necessidades sociais, torna-a ilegítima e, como tal, atentatória aos interesses maiores da sociedade nacional. Neste ponto é que reside a essência da arte política, ou seja, o bem-interpretar as aspirações e interesses nacionais e consolidá-los em objetivos reais e atingíveis (de acordo com a capacidade do poder), colimados ao longo dos sucessivos períodos governamentais. Atitudes ou atos que atentem contra essa essência constituem desvirtuamento da arte política, vulgarmente conhecido por “politicagem” ou “fisiologismo político”.

Outra característica do poder nacional é o seu caráter de integralidade, isto é, o poder entendido como um todo, que, dividido ou aplicado em partes desconexas, estará enfraquecido e, fatalmente, condenado a não atingir os objetivos estabelecidos. Assim, é de suma importância não desconsiderar a unicidade do poder nacional, conforme procuramos deixar bem claro ao abordarmos o estreito inter-relacionamento entre as expressões e a total simbiose de seus múltiplos e variados componentes.

Em relação ao âmbito de atuação, cumpre ressaltar que, pelo fato de o poder nacional

se destinar à consecução de objetivos estabelecidos nos ambientes nacional e internacional, ele deverá atuar tanto interna como externamente. Internamente, buscando atingir todos os objetivos colimados; externamente, como instrumento de afirmação da soberania nacional. Além disso, é preciso considerar que os óbices que se antepõem à conquista desses objetivos podem ser de origem interna ou externa, com nítido reflexo para a atuação do poder nacional nos dois campos.

Por fim, resta considerar a relatividade do poder, já que ele está condicionado aos fatores *tempo* e *espaço*. No *tempo*, verifica-se a variação da capacidade do poder em virtude da disponibilidade de seus meios integrantes. No *espaço*, definem-se suas esferas de atuação interna e externa.

Há que se atentar, ainda, para a natureza e o valor dos óbices com que o poder pode se deparar, bem como para as capacidades de outros poderes nacionais. Em síntese, estes e muitos outros fatores contribuem para caracterizar a relatividade do poder nacional, fato que, normalmente, dificulta sua avaliação objetiva, real, já que o poder não é absoluto nem se aplica no vazio.

Após todas essas considerações, podemos tirar uma primeira conclusão. A de que o poder nacional, como instrumento de concretização da vontade nacional, é algo bastante complexo, por integrar meios de naturezas as mais diversas e por estar sujeito à influência de fatores subjetivos e imponderáveis. Fruto dessa complexidade, para estudá-lo e entendê-lo, faz-se mister dissecá-lo através da análise de sua estrutura, ou seja, do entendimento de cada um dos elementos que o constituem ou que o afetam. Paralelamente, não se pode perder de vista que,

apesar das suas múltiplas facetas, ele constitui um todo instrumental à disposição da nação para o atendimento dos interesses e das aspirações nacionais.

## PODER MILITAR

No item anterior, exploramos a estrutura do poder nacional, com ligeira referência ao seu âmbito de atuação, tanto interna como externamente.

Ainda dentro deste conceito de âmbito de atuação, há que se ter em mente que a ação do poder nacional deve se fazer sentir, por força de sua própria essência e das injunções conjunturais, não apenas em áreas físicas (terra, mar e ar), mas, também, em áreas sociais e políticas. Desta forma, pode-se concluir que o *espaço*, onde se exercerá a ação ou a influência do poder, é muito mais amplo do que o mero conceito de base territorial, não permitindo a definição de limites que balizem essa atuação. Na realidade, estamos diante do fenômeno denominado *projeção do poder*, caracterizado tanto pela sua presença em áreas físicas como no campo das relações humanas, nos âmbitos nacional e internacional.

De acordo com esta concepção e consideradas as diversas funções atinentes ao poder nacional, surgem suas várias denominações, que, de fato, traduzem *áreas de atuação* e não *parcelas do poder* ou *poderes paralelos*. Como exemplo, podemos citar os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que nada mais são do que instituições do Estado, referidas à expressão política do poder nacional, cada qual com sua função específica, porém, convergentes no ordenamento social da nação.

De modo semelhante, vamos encontrar expressões como poder terrestre, poder marítimo e poder aeroespacial, relacionados aos elementos físicos que definem o território como componente do fundamento espaço, onde se sobressai a expressão militar.

Por ser de estreito interesse deste tópico, julgamos conveniente fazer uma abordagem mais próxima dessas três projeções do poder nacional, o que nos permitirá identificar o real significado do poder militar, tão deturpado por aqueles que ignoram as conceituações ora estudadas.

Para tal, recorreremos ao Manual Básico da ESG — Edição 1993, onde encontraremos:

• “Poder Terrestre é a projeção do Poder Nacional resultante da integração dos recursos predominantemente terrestres de que dispõe a Nação, no território nacional, quer como instrumento de defesa, quer como fator de desenvolvimento controlado pelo Estado, visando à conquista e manutenção dos Objetivos Nacionais. Seus elementos constitutivos básicos são: Poder Militar Terrestre; Sistema de Transporte Terrestre; Sistema de Comunicações; Indústria de interesse do Poder Terrestre; Indústria de material de defesa de interesse do Poder Militar Terrestre; Sistema de Ciência e Tecnologia de interesse do Poder Terrestre.”

• “Poder Aeroespacial é a projeção do Poder Nacional resultante dos recursos de que dispõe a Nação para utilizar e controlar o espaço aéreo, visando à conquista e à manutenção dos Objetivos Nacionais. Seus elementos constitutivos fundamentais são: Poder Militar Aeroespacial; Aviação Civil; Infra-estrutura Aeronáutica; Indústria Aeroespacial; Instalações e Engenheiros Espaciais; Organizações de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Espaciais e as de interesse de seu

Componente Militar; Pessoal que desempenha atividades relacionadas com o espaço aéreo, e os estabelecimentos de formação e treinamento desse pessoal.”

• “Poder Marítimo é a projeção do Poder Nacional resultante dos recursos de que dispõe a Nação para a utilização do mar e águas interiores, visando à conquista e à manutenção dos Objetivos Nacionais. Seus elementos constitutivos básicos são: Poder Naval (componente militar); Marinha Mercante, facilidades, serviços e organizações relacionadas com o transporte marítimo; Infra-estrutura marítima: portos, terminais, meios e instalações de apoio e controle; Indústria Naval: estaleiros de construção e de reparos; Indústria Bélica de interesse para o aprestamento naval; Indústria de Pesca: embarcações, terminais e indústrias de processamento de pescado; Organizações e meios de Pesquisa e Desenvolvimento tecnológico de interesse para o uso do mar e de seus recursos, e as de interesse do Componente Militar; Organizações e meios de exploração e exploração dos recursos do mar, do leito e do seu subsolo; e Pessoal que desempenha atividades relacionadas com o mar, e os estabelecimentos de formação e treinamento desse pessoal.”

Pela simples observação desses três conceitos, podemos verificar que eles englobam todas as expressões do poder nacional, inclusive a política, pois tanto a política nacional como a política de governo desdobram-se para atender a cada uma dessas projeções.

A partir daí, acreditamos que se torna mais fácil constatar que o chamado “poder militar” nada mais é do que uma pequena parcela, uma área de projeção ou, se quisermos, uma das formas de expressão de

um poder unitário e maior, denominado poder nacional.

Por outro lado, exatamente por se constituir em uma pequena mas complexa parcela, com significativa esfera de atuação, e por estar voltado essencialmente para a defesa de interesses vitais e do vasto patrimônio nacional, o poder militar, mais adequadamente *expressão militar do poder nacional*, deve ser motivo de considerações especiais no presente artigo.

Quando se fala em poder militar é natural e lógico que o pensamento se direcione para a guerra, como instrumento por excelência que ele é na solução daqueles conflitos que não se resolveram nos foros da negociação diplomática.

Entretanto, o entendimento dessa relação não deve ser adotado de forma simplista ou superficial, uma vez que os fenômenos guerra e paz constituem algo profundamente complexo, e não poderiam ser plenamente analisados em apenas algumas linhas. Mas, para uma melhor compreensão do posicionamento da expressão militar nesse contexto, tornam-se necessárias algumas considerações a respeito desses fenômenos.

Fazendo uma correspondência com a máxima de que "para morrer, basta estar vivo", podemos afirmar que para envolver-se em uma guerra, basta encontrar-se em paz. E a razão maior de um conflito todos conhecemos — é o choque de interesses vitais, que surge na paz e, via de regra, se prolonga na guerra.

Ora, em se tratando de interesses vitais da nação, de ameaças a objetivos nacionais permanentes, é claro que o assunto está afeto

ao segmento político, mais exatamente ao Governo, responsável pela condução dos destinos nacionais. Como tal, e lembrando Clausewitz, "a guerra nada mais é do que o prosseguimento da política por outros meios" mais contundentes, mais decisivos, mais dissuasores. Em consequência, não há como

pensar diferente de se empregar o poder nacional como um todo na resolução dos conflitos, o que significa dizer que o esforço de guerra afetará todos os segmentos

da sociedade nacional e não apenas a expressão militar. Em resumo, a guerra é um ato político, sob decisão da autoridade governamental e, normalmente, desencadeada por manifestação favorável ou apoio da comunidade nacional ao se ver agredida em seus interesses vitais.

Por ser ela, em contrapartida, algo abominável (e os motivos são óbvios), verifica-se que existe uma preocupação generalizada em se evitá-la. E este é exatamente o ponto fundamental para o entendimento filosófico da razão de ser da expressão militar, ou seja, ela deve existir não para fazer a guerra, mas para evitá-la, para assegurar a paz. É por isso que não se pode entender como os auto-denominados "pacifistas" desencadeiam campanhas tão contundentes contra a presença das Forças Armadas no contexto social. E tal fato se agrava perante o testemunho da História, pois o homem, com todas as suas idiosincrasias, jamais conseguiu obter a paz permanente. Citando um exemplo recente, só no período entre o término da Segunda Guerra Mundial e a queda do Muro de Berlim, em 1989, ocorreram, no Mundo, mais de cem

***"A razão maior de um conflito é o choque de interesses vitais, que surge na paz e, via de regra, se prolonga na guerra."***

conflitos armados de caráter regional. Em síntese, a paz é algo relativo e tem-se constituído em episódicos intervalos entre guerras.

**“Quando o mundo está em paz,  
um homem sensato mantém a  
espada junto de si.”**

**Sun Tzu**

Em decorrência desses fatos, cabe um questionamento: — se a guerra é o fenômeno social mais indesejado, mais repudiado e a paz o mais cobiçado pela raça humana, por que se eliminar o instrumento mais adequado a se evitar a guerra e a se manter a paz, qual seja a expressão militar do poder nacional?

E assim, outras conjecturas vão surgindo a cada dia, sempre com a intenção manifesta de relegar as Forças Armadas a um patamar de insignificância. Há, até mesmo, os que acreditam que, desta forma, elas, por si só, se extinguirão.

Outro argumento freqüentemente levantado, pelos ditos “pacifistas”, é o fato de não se vislumbrar, para o Brasil, uma ameaça armada a curto prazo. Mas é exatamente isto que desejamos e, mais uma vez, essa argumentação só serve para justificar a existência do braço armado da Nação, já que sua finalidade maior é, como vimos, evitar o surgimento dessas ameaças e manter o *status quo de paz*.<sup>5</sup>

O entendimento dessas colocações sobre a necessidade da existência da expressão militar do poder nacional é que servirá de respaldo para justificar sua preparação continuada, de forma a permitir que ela esteja realmente apta a cumprir sua importantíssima parcela na preservação dos objetivos nacionais.

Há centenas de anos, o sábio filósofo chinês Ho Yen Hsi, lendo Sun Tzu (500 a.C.), concluiu que “quando o mundo está em paz, um homem sensato mantém a espada junto de si”. Esta proposição, impregnada de verdade, evidencia a idéia de que, mesmo não havendo inimigo à vista, mesmo que não se vislumbre uma ameaça, a sensatez nos obriga a estarmos sempre preparados para nos defendermos. Ou como preconizava o próprio Sun Tzu — “a arte da guerra nos ensina a confiar não na probabilidade de o inimigo não vir, mas na nossa própria prontidão para enfrentá-lo; não na eventualidade dele não atacar, mas, antes, no fato de que tornamos nossa prontidão inexpugnável”.

Em junho de 1939, o General Malin Craig, em seu último relatório como chefe do Estado-Maior do Exército americano, afirmava — “o que ocorre num campo-de-batalha é o resultado virtual do que ocorre anos antes nos salões do Congresso. O tempo é a única coisa que pode ser irremediavelmente perdida e a primeira coisa a ser perdida de vista na falsa e sedutora segurança dos tempos de paz. Pessoas que declararam não ver nenhuma ameaça à paz dos Estados

5 Em relação a este argumento, é bom lembrar que, por ocasião da Segunda Guerra Mundial, ninguém na sociedade brasileira vislumbrava a possibilidade de o País se envolver naquele conflito. Entretanto, repentinamente, o povo se viu cobrando do Governo a reação armada às agressões sofridas por nossa Marinha Mercante em águas territoriais brasileiras, e lá se foi a Força Expedicionária combater no Teatro-de-Operações europeu.

Unidos hesitariam em repetir essa confiança daqui a dois anos”.

Ainda na antevéspera da Segunda Guerra Mundial, o General George Marshall, também chefe do Estado-Maior americano, a partir de setembro de 1939, disse com muita propriedade: — “quando tínhamos tempo, não tínhamos dinheiro, e agora que temos dinheiro não temos tempo”, referindo-se ao preparo da expressão militar.

Corroborando estas citações de respeitáveis chefes militares americanos, o General Gordon R. Sullivan, chefe do Estado-Maior do Exército dos EUA, em artigo publicado no Boletim Informativo nº 27, da XX Conferência dos Exércitos Americanos, em dezembro de 1992, concluiu o seguinte: — “A mensagem contida no sábio conselho desses homens, que dedicaram suas vidas à proteção dos Estados Unidos, é que a segurança nacional e o preparo de qualquer força armada deve ser uma responsabilidade a ser compartilhada com os senhores legisladores, com a administração e com o povo. Cada um desses deve fazer a sua parte e nós não podemos deixar de fazer a nossa.” E prosseguindo: — “Nós somos o Exército dos Estados Unidos. *Fazemos parte do povo* que juramos defender. Há um *indestrutível laço com a cidadania* que os outros invejam e procuram desenvolver.”

Como se vê, o preparo da expressão militar ou, em termos mais objetivos, das Forças Armadas, para o cumprimento de sua missão constitucional, é de fundamental importância e deve estar apoiado não só na aquiescência dos governantes, mas, principalmente, no entendimento e na aceitação da sociedade. Aqueles que, valendo-se de argumentos falaciosos, preconizam o esvaziamento das Forças Armadas nada mais estão

a fazer do que colaborar para o enfraquecimento do poder nacional, instrumento que, em última instância e nos momentos de crise, deverá representar a manifestação da vontade soberana de um povo na defesa de seus mais caros interesses.

É importante que a consciência nacional assimile a verdade óbvia de que a Nação, ao investir no preparo de seu braço armado, estará contribuindo para o aumento de seu poder dissuasório e, como tal, afastando a terrível possibilidade de seu envolvimento em conflitos armados. Custos muito maiores serão exigidos da Nação caso ela descure o preparo da expressão militar, porque, além de envolver vultosos recursos financeiros e materiais, implicará o sacrifício impagável de inúmeras vidas humanas, ao se ver envolvida em uma guerra. É muito mais sensato prevenir-se contra o mal do que remediá-lo, se para ele houver remédio.

Resta, ainda, considerar que sempre seremos julgados pelos resultados que apresentarmos. Da noite para o dia, não se prepara uma força armada. E esta, inapta, fatalmente não conseguirá cumprir a destinação a ela atribuída pela sociedade através da lei magna da Nação.

Mas a importância do preparo das Forças Armadas não se justifica somente para enfrentar a guerra ou para evitá-la. Também na paz se verifica a grande soma de benefícios que elas produzem para o País. Basta considerar sua valiosa contribuição social através das denominadas atividades complementares, desenvolvidas em consonância com o princípio de que uma expressão do poder deve coadjuvar aquela(s) que está(ão) em destaque no momento. É a expressão militar auxiliando a psicossocial quando das inúmeras ações comunitárias que as Forças

Armadas realizam no dia-a-dia. Os exemplos a seguir listados ratificam esta evidência:

- recolhimento, atendimento médico, educação, lazer, esporte e profissionalização de menores de rua, através de projetos como o da "Integração da Criança à Sociedade", trabalho realizado em conjunto com prefeituras municipais, bancos, Igreja e empresas privadas;

- operações ACISO (Ação Cívico-Social), com as quais as Forças Armadas prestam atendimento médico e odontológico, bem como o fornecimento de documentos de identidade, a populações carentes;

- apoio a flagelados, nos casos de calamidades públicas, através de transporte, resgates, socorro médico, construção de abrigos, montagem de acampamentos, fornecimento de alimentação etc;

- manutenção de instalações escolares civis, em especial daquelas destinadas a alunos do ensino primário, através de inúmeras organizações militares que "adotam" essas escolas;

- alfabetização de brasileiros nos mais afastados rincões do vasto território nacional, particularmente nas fronteiras, onde se pode verificar, freqüentemente, o trabalho anônimo, gratuito e silente de esposas de militares;

- distribuição de gêneros alimentícios, dos estoques reguladores do Governo, às populações desassistidas;

- convênios culturais com estabelecimentos de ensino civis, em especial universitários, ora transmitindo-lhes experiências e conhecimentos tecnológicos de ponta, ora orientando-lhes os trabalhos de pesquisa;

- abertura e pavimentação de estradas, construção de obras de arte, assentamento de linhas férreas etc, em importantíssima contribuição para a expansão das nossas fron-

teiras agrícolas e otimização dos corredores de exportação;

- o próprio Serviço Militar que prepara, a cada ano, consideráveis levas de jovens de todos os quadrantes nacionais, transmitindo-lhes imprescindíveis noções de cidadania, de civismo, além de permitir-lhes conhecer o próprio potencial como seres humanos e de integrar suas famílias com a família militar.

São, enfim, inúmeras e variadas as atividades que, a par dos benefícios sociais acarretados, justificam plenamente a necessidade de se aprimorar, cada vez mais, nossas Forças Armadas, lídimo fator de integração nacional.

Entendido desta forma, o chamado "poder militar" realmente pode e deve existir; nunca como segmento à parte, corporativista, alheio aos anseios da Nação, como querem os arautos da discórdia e do revanchismo incutir na consciência nacional, através da imprensa, de palestras e doutrinação em estabelecimentos de ensino, de propagandas falaciosas, de retóricas sem conteúdo, atestando sua própria estupidez e ignorância em termos de interesses nacionais.

## **SOCIEDADE CIVIL**

Assim como encontramos, quotidianamente, a expressão "poder militar" associada à conotação de classe fardada à parte, dotada de idéias controversas, divorciada dos interesses sociais, é comum nos depararmos com a expressão "sociedade civil" significando o grande segmento social não fardado, ceticamente postado do "outro lado", em franca oposição à classe militar.

Tal concepção, embora alguns tentem insistentemente propagar, constitui verdadeira

antítese aos conceitos de nação, pátria e poder nacional.

Da mesma forma que o conceito de poder nacional, o de nação é bastante abrangente e envolve inúmeros componentes e aspectos.

A idéia principal que, acreditamos, deva fundamentar o conceito de nação é o *sentido de identidade* e, como tal, de unicidade, caracterizado desde as mais elementares manifestações culturais, como língua, tradições, costumes etc, até os mais caros objetivos nacionais.

Esse enfoque encontra-se perfeitamente sintetizado no conceito de *Nação* preconizado pela Escola Superior de Guerra: — “é um conjunto de pessoas que, ocupando espaço geográfico definido, revela consciência de uma identidade própria, advinda dos aspectos culturais nele predominantes”. Ou seja, a nação congrega todos os segmentos sociais, por mais diferentes ou peculiares que sejam suas atividades; porém, identificados com a mesma consciência nacional.

Diante de tal significado, não podemos deixar de abordar algumas considerações sobre esse grupo social, denominado *sociedade nacional*, que vem a constituir o cerne da nação.

Segundo o sociólogo G. Duncan Mitchell, em seu *Novo Dicionário de Sociologia*, “um sistema social consiste basicamente em dois ou mais indivíduos que interagem direta ou indiretamente numa situação determinada. A determinação da situação pode ser física ou territorial, mas a referência sociológica fundamental é a de que os indivíduos estão orientados, num sentido amplo, para um *foco comum* ou para *focos inter-relacionados*. Assim, o termo *sociedade* é um dos mais vagos e gerais do vocabulário do sociólogo. Pode significar tudo, desde um povo primitivo não civilizado a uma nação-

estado, ou desde a referência mais geral à espécie humana a grupos organizados relativamente pequenos de pessoas”.

Jay Rumney e Joseph Maier, em *Sociology: The Science of Society*, consideram que “a sociedade nada mais é do que a *conexão intrínseca* de seus componentes entre si, com seu meio físico e com a cultura e tradições por eles elaboradas. A sociedade é integrada por mil e uma instituições conectivas e conjugadoras, cada uma das quais parece seguir o seu próprio caminho, mas que na realidade depende, para o seu bom funcionamento, da totalidade das relações sociais. A sociedade compreende toda a tessitura de relações humanas e não possui limites ou confins demarcativos. Sendo ela própria de estrutura amorfa, deu origem a muitas sociedades específicas, parcialmente superpostas e interligadas, mas que não a substituem: elas são apenas ilhas, em meio ao oceano infinito das relações humanas. A sociedade, segundo esta aceção genérica, não deve ser confundida com uma sociedade ou grupo social, que é uma reunião definida de indivíduos, dotada de certa permanência (o que a diferencia de uma multidão temporária), e cujos membros possuem relações explícitas entre si”.

Ainda sobre a conceituação de sociedade, Wilfred A. Anderson e Frederick B. Parker, através de sua obra *Society, its Organization and Operation — An Introduction to Sociology*, afirmam que “as sociedades, nascendo das relações humanas recíprocas, são os maiores sistemas de organização global que unem os homens em *sínteses coletivas*, atuando como *unidades* em determinadas áreas geográficas. As sociedades são as mais generalizadas e globais entre todas as estruturas de relações humanas”.

O *Novo Dicionário Aurélio* conceitua sociedade como sendo um "corpo orgânico estruturado em todos os níveis da vida social, com base na reunião de indivíduos que vivem sob determinado sistema econômico de produção, distribuição e consumo, sob um dado regime político e obedientes a normas, leis e instituições necessárias à reprodução da sociedade como um todo".

Especificamente em relação à expressão *sociedade civil*, vamos encontrar no *Dicionário de Política*, de Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino, a seguinte explicação, que julgamos interessante e suficiente para o perfeito entendimento do tema em pauta:

"A expressão sociedade civil teve, no curso do pensamento político dos últimos séculos, vários significados sucessivos; o último, o mais corrente na linguagem de hoje, é profundamente diferente do primeiro e, em certo sentido, é-lhe até oposto.

"Em sua acepção original, corrente na doutrina política tradicional e, em particular, na doutrina jusnaturalista, sociedade civil (*societas civilis*) contrapõe-se a sociedade natural (*societas naturalis*), sendo sinônimo de *sociedade política* em correspondência, respectivamente, com a derivação de *civitas* e de *polis* e, portanto, de *Estado*.

"No sentido de sociedade política ou Estado, a expressão sociedade civil é comumente usada por teólogos, canonistas e, em geral, por escritores de direito eclesiástico e história religiosa, para distinguir a esfera do temporal da esfera do espiritual, a esfera das relações sobre que se estende o poder político, da esfera de relações sobre que se estende o poder religioso."

Segundo Hobbes, o viver "civil" é aquele "onde se distinguem, dentre outras, carac-

terísticas como o domínio da razão, a paz, a segurança, a riqueza, a decência, a sociabilidade, o requinte, a ciência e a benevolência".

Para Locke, "aqueles que se reúnem num só corpo e adotam uma lei comum estabelecida e uma magistratura à qual apelar, investida da autoridade de decidir as controvérsias que nascem entre eles, se encontram uns com os outros em sociedades civis".

Enquanto para Hobbes e Locke a sociedade civil é a sociedade política e ao mesmo tempo a sociedade civilizada (civilizada na medida em que é política), a sociedade civil de Rousseau é a sociedade política que surgirá do contrato social e será uma recuperação do estado de natureza e uma superação da sociedade civil.

Finalmente, cumpre fazer referência ao conceito de Estado, dada sua estreita relação com os de nação e de sociedade.

Já vimos que o homem é a origem do poder. Este, por sua vez, terá sua expressão real quando entendido como poder grupal, ou seja, o poder da sociedade nacional. Por outro lado, esse poder, por ordem natural da sistemática social, será delegado a representantes eleitos pelo grupo (sociedade), dando surgimento à autoridade, que, em última instância, terá o encargo de aplicar esse poder em prol do bem-comum de todo o grupo. Conseqüência dessa estruturação natural, a nação tem, então, que se organizar politicamente, dando origem ao Estado. Em outras palavras, a necessidade de se concentrar o poder do grupo, deu origem à autoridade politicamente instituída, que é o Governo, responsável por gerir o poder nacional através da organização denominada Estado. Daí o conceito de que o "Estado é a nação politicamente organizada".

Nestes termos, podemos entender que o Estado ideal é aquele orientado para o

atendimento das necessidades sociais do grupo-nação, para os serviços básicos, como incentivo do desenvolvimento da sociedade em todos os seus matizes. O Estado deve, pois, orientar, coordenar, definir rumos para que as forças produtivas da nação possam promover o desenvolvimento na busca do bem-comum. O Estado competidor ou intervencionista na atividade privada estará se desvirtuando de sua finalidade precípua e, provavelmente, provocando o colapso ou o entrave das iniciativas do desenvolvimento.

***“Jamais a nação atingirá seus objetivos, se cada gestão governamental portar-se de maneira estanque ou procurar anular iniciativas da gestão anterior, sem uma razão fundamentada.”***

Outro aspecto a se considerar no Estado é o seu dimensionamento como instituição nacional. A tese de que ele deve ser reduzido, o mais compacto possível, não pode ser aceita em termos absolutos. Acreditamos, sim, que o Estado deve ter dimensões proporcionais às necessidades básicas do País, para atender àquelas atividades que lhe são especificamente inerentes. Em consequência, modelos de outras nacionalidades não devem simplesmente ser tomados como paradigma para a estruturação de um determinado Estado. Cada caso é um caso. Se o Estado tiver que ser amplo, em face das exigências do ordenamento nacional, que o seja, evidentemente sem a admissão de excessos supérfluos. O farol para essa estruturação deverá ser a otimização do gerenciamento da coisa pública, consideradas as injunções conjunturais.

Este enfoque vai, inclusive, ao encontro de outro aspecto importante a se considerar que é o da flexibilidade, basicamente referido às variações de cada conjuntura. Por outro lado, o Estado não pode prescindir daquelas instituições ditas permanentes que, em qualquer situação, irão permitir sua longevidade.

Há, ainda, que se considerar, na atuação do Estado, a *continuidade* da ação governamental. Jamais a nação conseguirá atingir seus objetivos se cada gestão governamental portar-se de maneira estanque ou, simplesmente, procurar anular as iniciativas encetadas pela gestão anterior, sem uma razão fundamentada. Isto significa dizer o seguinte: — um determinado governo, interpretando os anseios nacionais, estabelece seus objetivos, suas políticas e estratégias, destinando consideráveis recursos à sua consecução. Caso tais iniciativas não se concretizem nesse período governamental, haverá necessidade de prosseguir-las na gestão posterior e assim sucessivamente. O mero abandono ou o cancelamento das realizações iniciadas em governo anterior irá significar o não atendimento daqueles anseios nacionais e um flagrante desperdício de recursos, com o conseqüente empobrecimento da nação e o enfraquecimento do poder nacional. E esta incoerência temos verificado em nosso País através, por exemplo, de inúmeras obras de vulto que, iniciadas em um determinado período governamental, foram simplesmente abandonadas no seguinte.

Após todas essas considerações, podemos concluir que sociedade, sociedade civil, nação e estado são conceitos intimamente relacionados e assimilam todos os segmentos sociais. Assim, não procede a dicotomia poder militar x sociedade civil, até porque civis e militares são lídimos integrantes da mesma sociedade

civil, sujeitos aos mesmos deveres e direitos perante a lei, embora admitidas peculiaridades inerentes a determinados segmentos sociais. No caso dos militares, esta condição se faz necessária não para lhes criar privilégios, como propalam alguns, mas para permitir a preservação do caráter *apolítico* e de *permanência* da instituição militar. Aliás, esta situação peculiar só faz criar, para o militar, muito mais deveres do que direitos, até mesmo negando-lhe alguns direitos usufruídos pelo civil. Além disso, existem também instituições civis que se regem por leis específicas, por necessidade do ordenamento social, como o Congresso Nacional, o Poder Judiciário, etc, que, nem por isso, têm seus integrantes alijados da sociedade civil. O aspecto mais importante a se preservar nesse emaranhado social é o sentido de identidade em relação aos valores e aos propósitos pretendidos pela nação como um todo.

## SÍNTESE

Em virtude da infundada contestação à presença das Forças Armadas na sociedade brasileira, aspecto que tem sido amplamente explorado em nosso dia-a-dia, particularmente através da imprensa e nos estabelecimentos de ensino, vimo-nos compelidos a realizar esta sucinta análise sobre quem é quem no contexto de nossa organização social. O ponto que julgamos mais crítico nessa contestação é a exploração persistente de uma inaceitável idéia de dicotomia "civil x militar", através da qual uma aparentemente esclarecida parcela da sociedade brasileira tem procurado caracterizar a existência de uma muralha dissociadora entre cidadãos fardados e não fardados.

Assim, atendendo ao objetivo proposto, de contraposição a esse óbice, iniciamos por uma análise sucinta do que vem a ser o poder nacional, instrumento por excelência de concretização da vontade popular, para o atendimento de seus anseios e aspirações, representados pelos objetivos de governo e nacionais.

Vimos que o poder nacional é bastante complexo e que, para o seu perfeito entendimento, há que se considerar inúmeros componentes, dentre os quais se destacam os fundamentos, as expressões e sua característica de integralidade. A variedade dos elementos que compõem o poder nacional não lhe compromete a unicidade, nem permite a existência de poderes paralelos, como se tem procurado fazer crer através da acepção capciosa de existência de um "poder militar" à margem da sociedade. As expressões do poder nacional, por sua vez, são, essencialmente, interligadas e complementares. A priorização de uma delas, com o esmorecimento das demais, constitui gravíssimo erro estratégico que nenhum povo pode se permitir, sob pena de comprometer irreversivelmente o futuro da nação. Em face do grau de insignificância que alguns brasileiros estão pretendendo atribuir às Forças Armadas, preocupante erro estratégico, procuramos tecer considerações sobre o real significado da expressão militar do nosso poder nacional, enfatizando sua importância, em especial nos momentos de crise, e como ela exerce seu papel coadjuvante de outras expressões, particularmente da psicossocial, nos tempos de paz.

A expressão militar do poder nacional encontra sua representação somática nas Forças Armadas, parcela social eminen-

temente voltada para os misteres que envolvem a guerra e a paz. Na oportunidade, procuramos salientar quão complexo e imprevisível é o fenômeno denominado guerra, fruto de decisões políticas e não militares, envolvendo todas as expressões do poder nacional, com prevalência da militar; razão, por si só, bastante para justificar um adequado preparo do braço armado da Nação.

Em outras palavras, concluímos que as forças militares constituem o instrumento dissuasório mais nítido para se evitar a guerra e assegurar o desenvolvimento nacional em clima de harmonia. Mostramos, ainda, que os benefícios que a sociedade auferir com a atuação dessas forças, através de suas atividades complementares, são incomensuráveis, fato que também induz à sua continuada preparação, a começar por uma justa e satisfatória alocação de recursos. Este, acreditamos, deve ser o entendimento do poder militar, como parcela inalienável do poder nacional, tão importante como as demais expressões. Somente assim a sociedade disporá de um instrumento realmente eficaz para o atendimento de seus mais caros anseios e aspirações.

A seguir, abordamos o conceito de sociedade e, em decorrência, o de sociedade civil, onde procuramos deixar patente que o aspecto mais importante de um conglomerado social, em que pese o amplo e complexo relacionamento de seus membros, é o seu sentido de identidade. No caso da sociedade nacional, essa identidade deve ser cultuada desde as mais remotas e elementares tradições, passando pela cultura, até os mais importantes objetivos estabelecidos para a Nação. De acordo com esta acepção, respaldada pelos principais estudiosos da Sociologia, a sociedade civil é uma só, congregando

todos os cidadãos submetidos às mesmas leis. Mais uma vez ficou caracterizada a falácia do maquiavélico contraste "civil x militar", que pessoas descompromissadas com a verdade tentam difundir, particularmente entre os segmentos sociais menos esclarecidos e em fase de formação educacional, por representarem terreno fértil e receptivo à sementeira de suas idéias. Nesse tópico, chegamos à conclusão que todas as classes integrantes da sociedade são importantes na composição do amálgama que constitui o campo das relações humanas. Civis e militares, todos cidadãos nacionais, têm sua representatividade no contexto social e, antes de se contraporem, devem unir esforços e estreitar relacionamentos, na busca incessante do objetivo maior sintetizado no bem-comum.

Ao abordarmos o tema sociedade, aproveitamos o ensejo para tecer considerações a respeito do Estado, uma vez que ele existe em função daquela. Vimos que o Estado, como organização política por excelência de uma nação, é o detentor do poder, por delegação da sociedade, devendo exercê-lo em prol dos interesses nacionais. Para tal, sua estruturação deve estar de acordo com as necessidades do país e em sintonia com as injunções conjunturais. Isto implica que ele tenha flexibilidade em sua organização, não devendo, simplesmente, ser cópia de modelos alienígenas ou se transformar em uma instituição "obesa" para atender a interesses corporativos e/ou competir com a iniciativa privada. Pela sua própria essência de responsável por direcionar a nação rumo ao bem-estar social, o Estado deve, em princípio, dar prioridade às atividades inerentes a essa progressão social, permitindo que a iniciativa privada se desenvolva através das rotas balizadas pelas leis

do mercado. Tal posicionamento não exige o Estado de estar sempre atento aos descaminhos e de buscar continuamente o resguardo dos interesses nacionais, particularmente de desenvolvimento e segurança, concebendo e aplicando estratégias coerentes com a consecução dos objetivos nacionais.

Na intrincada tarefa de gerir o Estado, torna-se fundamental que os governantes pratiquem a arte política em sua essência, bem interpretando os anseios da sociedade, estabelecendo objetivos que realmente reflitam tais interesses e colocando-os acima de requisições corporativas, de forma a tornar viável a continuidade da ação política ao longo dos sucessivos períodos governamentais.

A partir do entendimento da função de cada engrenagem e de todo o conjunto

representado por essa complexa máquina social, será muito mais fácil a obtenção do consenso nacional em torno do que fazer para se atingir o quê. Em nossos dias, quando a velocidade é fator inegável de êxito, não há por que ficarmos à espera do surgimento de "salvadores da pátria", de milagreiros que consigam transformar o País em um paraíso da noite para o dia. O lema tem que ser o do entendimento, o da conscientização do povo e, principalmente, das elites dirigentes, o da colocação dos interesses nacionais acima de quaisquer outros menos nobres. Em outras palavras, esta reflexão nada mais significa do que mudança ou evolução cultural, condição básica para se evitar a proliferação de cegos que não querem enxergar. □

## CASA TUFICK

FUNDADA EM 1914

**Tecidos, Confeções, Produtos 3M,  
Bebedouros Elegê, Carpetes, Artigos Hering,  
Calculadoras Sharp e Texas, Polaroid, etc.**

**Tufick Comércio e Representações Ltda.**

**RUA LUIZ BARRETO, 80 - (0243) 54-2104 e 54-0394 - 27500  
RESENDE-RJ**